

TRANSPORTE ESCOLAR

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Diretora-Geral do Colégio Pedro II, em vista de noticiário veiculado pela mídia impressa e visual, esclarece de forma veemente e definitiva que esta Instituição Federal de Ensino, em seus 172 anos de tradição, jamais ofertou transporte escolar a seus alunos, responsabilidade que cabe exclusivamente aos pais e responsáveis pelos filhos que aqui estudam.

Acresce, ainda, dizer que o Colégio Pedro II não emprestou ou cedeu seu nome para qualquer finalidade, em especial para transporte escolar, e, caso isto aconteça, serão tomadas as devidas e imediatas medidas judiciais a fim de penalizar severamente aqueles, ainda que inadvertidamente, que estejam utilizando esse expediente para confundir os pais ou responsáveis pelos alunos.

Lembramos por medida de segurança, e por dever educacional, que o transporte de alunos, conforme determinação legal, somente deve ser efetuado por transportadores credenciados e com veículos legalizados pelos órgãos públicos estaduais e municipais que fiscalizam esse serviço.

Direção Geral do Colégio Pedro II